**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.773.242/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/12/2005
NOME EMPRESARIAL MENDES SERVICOS GRAFICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IMPRESSAO & CIA SOLUCOES INTELIGENTES			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV JOSE LUIZ ADJUTO		NÚMERO 757	COMPLEMENTO
CEP 38.610-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UNAI	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO IMPRESSAOECIAUNAI@GMAIL.COM		TELEFONE (38) 3677-5500	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/12/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/10/2019 às 13:33:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UNAÍ



CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MENDES SERVIÇOS GRAFICOS LTDA
CNPJ: 07.773.242/0001-67

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

Certidão negativa emitida nos termos do inciso I do § 1º do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

Certidão solicitada em 18 de Outubro de 2019 às 15:50

UNAÍ, 18 de Outubro de 2019 às 15:50

Código de Autenticação: 1910-1815-5013-0099-8758

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/128.329-8	J183688199457	07/03/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
043.418.006-80	RICARDO MENDES TEIXEIRA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6553190 em 21/03/2018 da Empresa MENDES SERVICOS GRAFICOS LTDA-ME, Nire 31207459121 e protocolo 181283298 - 07/03/2018. Autenticação: D1EE55A757B27571B626BFB18CC34029417764C9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/128.329-8 e o código de segurança dsII Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 2/8

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 04 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA: MENDES SERVIÇOS GRAFICOS LTDA ME**

RICARDO MENDES TEIXEIRA, Brasileiro, natural de Belo Horizonte - MG, Casado, com Regime comunhão parcial de bens, nascido em 02 de agosto de 1981, empresário, CPF n° 043.418.006-80, Carteira de Identidade n° MG-11.516.526 expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, residente e domiciliado a Rua Djalma Torres 661 Apto 502, bairro Centro, na cidade de Unaí MG CEP n° 38 610 000 e **KEILA FERREIRA DE JESUS MENDES TEIXEIRA**, Brasileira, natural de Unaí - MG, Casada com regime de comunhão parcial de bens, nascida em 22 de setembro de 1981, empresária, CPF n° 050.834.986-93, Carteira de Identidade n° MG-14.596.277 expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, residente e domiciliada Rua Djalma Torres 661 Apto 502, bairro Centro, na cidade de Unaí MG CEP n° 38 610 000, únicos sócios da **MENDES SERVIÇOS GRAFICOS LTDA ME**, com sede na Rua Celina Lisboa Frederico, 252, bairro Centro, cidade de Unaí MG CEP n° 38 610 000, registrada na Junta Comercial de Minas Gerais, sob o NIRE 3120745912-1 em 26/12/2005 e inscrita no CNPJ sob o n° 07.773.242/0001-67, resolvem, assim, alterar, adequar à lei 10.406/2002 e consolidar o contrato social:

1ª Altera-se o endereço da sede para Avenida José Luiz Adjuto n° 757, bairro Centro, nesta cidade de Unaí, MG CEP: 38.610.000;;

2ª. À vista da modificação ora ajustada **consolida-se** o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

RICARDO MENDES TEIXEIRA, Brasileiro, natural de Belo Horizonte - MG, Casado, com Regime comunhão parcial de bens, nascido em 02 de agosto de 1981, empresário, CPF n° 043.418.006-80, Carteira de Identidade n° MG-11.516.526 expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, residente e domiciliado a Avenida Castro Alves, 20, bairro Divinéia, na cidade de Unaí MG CEP n° 38 610 000 e **KEILA FERREIRA DE JESUS MENDES TEIXEIRA**, Brasileira, natural de Unaí - MG, Casada com regime de comunhão parcial de bens, nascida em 22 de setembro de 1981, empresária, CPF n° 050.834.986-93, Carteira de Identidade n° MG-14.596.277 expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, residente e domiciliada a Avenida Castro Alves, 20, bairro Divinéia, na cidade de Unaí MG CEP n° 38 610 000, únicos sócios da **MENDES SERVIÇOS GRAFICOS LTDA ME**, com sede na Avenida José Luiz Adjuto n° 757, bairro Centro, cidade de Unaí MG CEP n° 38 610 000, registrada na Junta Comercial de Minas Gerais,



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o n° 6553190 em 21/03/2018 da Empresa MENDES SERVICOS GRAFICOS LTDA-ME, Nire 31207459121 e protocolo 181283298 - 07/03/2018. Autenticação: D1EE55A757B27571B626BFB18CC34029417764C9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe n° do protocolo 18/128.329-8 e o código de segurança dsl1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/8



sob o NIRE 3120745912-1 em 26/12/2005 e inscrita no CNPJ sob o nº 07.773.242/0001-67 resolvem promover a consolidação de seu contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Primeira Clausula. A sociedade gira sob o nome **MENDES SERVIÇOS GRAFICOS LTDA ME** e nome fantasia é IMPRESSÃO & CIA SOLUÇÕES INTELIGENTES e terá sede e domicilio na Avenida José Luiz Adjuto nº 757, bairro Centro, cidade de Unaí MG CEP nº 38 610 000.

Segunda Clausula. O capital social é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) dividido em 100 quotas de valor nominal R\$100,00 (Cem reais), já integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

KEILA FERREIRA DE JESUS MENDES TEIXEIRA 50 quotas, totalizando R\$5.000,00 (Cinco mil reais); e

RICARDO MENDES TEIXEIRA 50 quotas, totalizando R\$5.000,00 (Cinco mil reais).

Terceira Clausula. O objeto será serviços gráficos, impressões gráficas, encadernações, plastificações e serviços de informática e comercio varejista de produtos de informática, recarga de cartucho e papelaria.

Quarta Clausula. A sociedade iniciou suas atividades em 01 de janeiro de 2.006 e seu prazo de duração é indeterminado.

Quinta Clausula. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Sexta Clausula. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Sétima Clausula. A administração cabem aos sócios **RICARDO MENDES TEIXEIRA e ou KEILA FERREIRA DE JESUS MENDES TEIXEIRA**, com poderes de administração, tendo poderes para o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Oitava Clausula. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6553190 em 21/03/2018 da Empresa MENDES SERVICOS GRAFICOS LTDA-ME, Nire 31207459121 e protocolo 181283298 - 07/03/2018. Autenticação: D1EE55A757B27571B626BF818CC34029417764C9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/128.329-8 e o código de segurança dsll Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Nona Clausula. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Décima Clausula. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Décima Primeira Clausula. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Décima Segunda Clausula. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Décima Terceira Clausula. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Décima Quarta Clausula. Fica eleito o foro de Unaí - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Unaí - MG, 22 de fevereiro de 2018.

Ricardo Mendes Teixeira

Keila Ferreira de Jesus Mendes Teixeira



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6553190 em 21/03/2018 da Empresa MENDES SERVICOS GRAFICOS LTDA-ME, Nire 31207459121 e protocolo 181283298 - 07/03/2018. Autenticação: D1EE55A757B27571B626BFB18CC34029417764C9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/128.329-8 e o código de segurança dsII Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

12
18

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/128.329-8	J183688199457	07/03/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
043.418.006-80	RICARDO MENDES TEIXEIRA
050.834.986-93	KEILA FERREIRA DE JESUS MENDES TEIXEIRA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6553190 em 21/03/2018 da Empresa MENDES SERVICOS GRAFICOS LTDA-ME, Nire 31207459121 e protocolo 181283298 - 07/03/2018. Autenticação: D1EE55A757B27571B626BFB18CC34029417764C9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/128.329-8 e o código de segurança dsII Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/8



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MENDES SERVICOS GRAFICOS LTDA-ME, de nire 3120745912-1 e protocolado sob o número 18/128.329-8 em 07/03/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6553190, em 21/03/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Raquel Vicente Coelho.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
043.418.006-80	RICARDO MENDES TEIXEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
043.418.006-80	RICARDO MENDES TEIXEIRA
050.834.986-93	KEILA FERREIRA DE JESUS MENDES TEIXEIRA

Belo Horizonte. Quarta-feira, 21 de Março de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6553190 em 21/03/2018 da Empresa MENDES SERVICOS GRAFICOS LTDA-ME, Nire 31207459121 e protocolo 181283298 - 07/03/2018. Autenticação: D1EE55A757B27571B626BFB18CC34029417764C9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/128.329-8 e o código de segurança dsII Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
523.047.366-53	RAQUEL VICENTE COELHO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

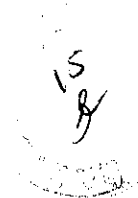
Belo Horizonte. Quarta-feira, 21 de Março de 2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6553190 em 21/03/2018 da Empresa MENDES SERVICOS GRAFICOS LTDA-ME, Nire 31207459121 e protocolo 181283298 - 07/03/2018. Autenticação: D1EE55A757B27571B626BFB18CC34029417764C9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/128.329-8 e o código de segurança ds11 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



🏠 (<http://unaionline.com.br/>)

> Mérito Empresarial 2018 ACE/CDL

(<http://unaionline.com.br/categoria/merito-empresarial-2018-ace-cdl/>)

> Impressão e Cia recebe Mérito Empresarial 2018

Impressão e Cia recebe Mérito Empresarial 2018

Mérito Empresarial 2018 ACE/CDL (<http://unaionline.com.br/categoria/merito-empresarial-2018-ace-cd>)

📅 14 de novembro de 2018 02:06 (<http://unaionline.com.br/2018/11/>)



Na última sexta-feira 09 de novembro de 2018, a **Impressão e Cia** recebeu o prêmio de Mérito Empresarial 2018 da ACE/CDL. Evento que homenageia as empresas Unaienses por terem sido as melhores durante o ano em seus segmentos.

A Impressão e Cia atua em Unai há mais de 11 anos e conta com o uso de novas tecnologias em impressão a laser, impressão digital e impressão com recorte, e com vários materiais gráficos, tais como: cartões de visita, panfletos, cartazes, convites, banners, lonas, adesivos e muitos outros impressos.

Impressão e Cia

Avenida José Luiz Adjuto, N°757, no Centro de Unai MG.

Telefone: (38)3677-5500.

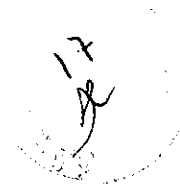


16
12

(http://unaionline.com.br/wp-content/uploads/2018/11/IMG_2049.jpg)



(http://unaionline.com.br/wp-content/uploads/2018/11/merito_2018-159-1.jpg)



http://unaionline.com.br/wp-content/uploads/2018/11/merito_2018-329-1.jpg



Publicidade



<https://www.facebook.com/Camisaria-Martins-1513049295653335/>